

PORTARIA N.º 327/2025, DE 10 JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição em favor da Servidora **Kátia Regina Murakami Baratelli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, e dá outras providências" Maria Lourdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 19/12/2024, Protocolo nº 12001080104241245;

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição nº 224/2022, nº do Processo 55/4214/2022, emitida pelo AGEPREV/MS, datado do dia 19/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Na Constituição Federal artigo 40 § 9º e em conformidade com os artigo 115 inciso I e 116 da Lei Municipal nº 806/2005 de 23 de Dezembro de 2005 (Estatuto do Servidor Público), **autoriza** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora, **Kátia Regina Murakami Batarelli**, Portadora do RG nº 771.573 SSP/MS e CPF nº 692.079.841-72, matrícula 99521881, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ, correspondendo a **2.708** (dois mil setecentos e oito) dias ou seja **7** (sete) anos **05** (cinco) meses e **03** (três) dias, conforme descrito abaixo:

I – A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERIODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CERRO TRANSPORTES RODOVIARIOS	21/07/2008 a 24/09/2008	00 anos 02 meses e 04 dias
MOACIR BARATELLI	01/08/2009 a 15/04/2010	00 anos 08 meses e 15 dias
PER.CONTR.CNIS 2	01/12/2003 a 31/03/2006	02 anos 04 meses e 00 dias
PER.CONTR.CNIS 2	01/06/2006 a 30/06/2008	02 anos 01 meses e 00 dias
PER.CONTR CNIS 5	01/05/2013 a 28/11/2013	00 anos 06 meses e 28 dias
TOTAL EM DIAS LIQUIDOS		2.142 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		05 anos, 10 meses e 17 dias.

II – A Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo AGEPREV, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERIODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
AGEPREV-MS	15/08/1995 a 02/03/1997	01 ano, 06 meses e 21 dias
TOTAL EM DIAS LIQUIDOS		566 dias

TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01 ano, 06 meses e 21 dias

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no paço Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 10 de Junho de 2025.

Maria Lourdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade